ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

OFÍCIO N. 77/GP/PGM/2024 Cacoal/RO, 26 de fevereiro de 2024.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,

Com a presente, tenho a honra de submeter à apreciação de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei que:

"INSTITUI A GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO ESPECIAL ÀS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.".

Diante do exposto, na certeza da convicção de Vossas Excelências, contamos com aprovação do incluso Projeto de Lei.

Atenciosamente,

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
VALDOMIRO CORÁ
MD. Presidente da Câmara Municipal
CACOAL-RO

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Com o presente, tenho a honra de submeter à apreciação de Vossas Excelências o incluso Projeto de Lei que:

"INSTITUI A GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO ESPECIAL ÀS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.".

O presente Projeto de Lei tem como objetivo a instituição de Gratificação de Incentivo Especial às Atividades de Assistência Social, aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho - SEMAST, a ser custeada por recursos próprios, nos moldes da solicitação emanada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho - SEMAST, veiculada por meio de Memorando nº 11/SEMAST/2024, anexo Processo nº 21254/2024.

A criação desta gratificação tem intuito de equiparar a remuneração dos assistentes sociais, psicólogos e demais profissionais que atuam na Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho com os profissionais da mesma categoria lotados em outras secretarias.

Além de que essa gratificação será devida em razão dos trabalhos de grande complexidade exercida por esses profissionais, inclusive realizados fora do horário de trabalho, como finais de semana e feriados, e ainda, abordagem de pessoas em situação de rua, benefícios eventuais, dentre eles o auxílio funeral, atendimento à famílias em vulnerabilidade social, áreas de difícil acesso, incluindo zona rural, aldeias, e outros.

Diante do exposto, na certeza e convicção de Vossas Excelências, contamos com aprovação do incluso Projeto de Lei.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROJETO DE LEI N. 31 /PMC/2024.

"INSTITUI GRATIFICAÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS INTEGRANTES DAS EQUIPES DE REFERÊNCIA DO SUAS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.".

O **PREFEITO DE CACOAL**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo do Município de Cacoal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a instituir, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho – SEMAST, Gratificação de Incentivo Especial às Atividades de Assistência Social, a ser concedida aos servidores municipais lotados, e em exercício na referida Secretaria.

Art. 2º A gratificação mencionada no art. 1º, será mensalmente devida aos profissionais ocupantes de cargos efetivos, nos seguintes valores:

I - R$ 2.000,00 (dois mil reais), aos Profissionais de Cargos de Nível Superior;

II - R$ 1.000,00 (um mil reais), aos Profissionais de Cargos de Nível Médio;

III - R$ 500,00 (quinhentos reais), aos Profissionais de Cargos de Nível Fundamental.

§2º A gratificação estabelecida por esta lei é compatível com a percepção cumulativa da gratificação instituída pela Lei n. 4.382/PMC/2019, que versa sobre a gratificação concedida aos servidores municipais integrantes das equipes de referência do SUAS da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 26 de fevereiro de 2024.

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

DEBORAH MAY DUMPIERRE
Procuradora-Geral do Município
Decreto nº. 8.600/PMC/2022
OAB/RO Nº. 4.372

MEMOR: **045/CGO/SEMPLAN/2024**
DATA: **08/02/2024**
DA: **SEMPLAN – COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA**
PARA: **PGM – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
ASSUNTO: **IMPACTO ORÇAMENTÁRIO – PROC. ELETRÔNICO Nº. 21.254/PMC/2024**

Senhora Procuradora,

Em atenção ao Proc. Eletrônico N° 21.254/PMC/2024 que se refere instituir a Gratificação de Incentivo Especial às Atividades de Assistência Social, devida aos servidores efetivos lotados nos órgãos da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, no qual solicita estudo de Impacto Orçamentário e Financeiro (ID. 345363) viemos por meio deste apresentar as análises e estudo realizado (em anexo).

Informamos que para a projeção atual, em anexo, considerou-se o Parecer Prévio referente ao processo 000641/20 – TCE/RO no qual revoga-se os pareceres prévios nº. 56/2002 e 09/2013:

1. A receita projetada de 2024 a 2026, em acordo com as projeções realizadas LDO 2024 (LEI 5.301/PMC/2024). Para os exercícios seguintes, utilizou-se como base de cálculo o valor aprovado em 2024 com acréscimo de 3,5%, conforme meta de inflação.
2. O presente levantamento considera despesa de pessoal realizada em janeiro de 2024 e projetada de fevereiro a dezembro de 2024, considerando décimo terceiro, férias e encargos sociais (23,1652%);
3. O valor de índice é projetado, com base nos valores estimados, considerando para isso que a folha se mantenha com o valor estimado acrescido somente dos projetos/impactos citados no presente estudo.
4. Conforme aprovado na LDO 2024 a projeção de encargos seria de 23,60%, porém considerando o Fator Acidentário de Prevenção (FAP) destacado o valor de 1,5826 e que para estimar o valor de encargos sociais será considerado o valor multiplicado por 2 (dois), acrescido do 20% referente ao INSS Patronal, totalizando assim para 2024 o valor de 23,1652%, sendo este valor utilizado para base de cálculo.

Considerando 21.254/PMC/2024 que se refere instituir a Gratificação de Incentivo Especial às Atividades de Assistência Social, devida aos servidores efetivos lotados nos órgãos da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, no qual solicita estudo de Impacto Orçamentário e Financeiro (ID. 345363), informamos que caso as

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.722-##),DAVYS SLEMAN DE NEGREIROS (CPF ###.###.208-##), em 08/02/2024 - 13:10, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/163017. Folha 1 de 11

gratificações sejam concedidas, ocasionará aumento de despesa na folha de pagamento correspondente ao valor total de R$ 734.154,35 (setecentos e trinta e quatro mil centos e cinquenta e quatro reais e trinta e cinco centavos) para um período de 11 (onze) meses no exercício de 2024, já inclusos férias, décimo terceiro e encargos sociais.

Caso as gratificações sejam concedidas, acrescido dos demais estudos realizados / aprovados e considerando o valor da receita (PROJETADA / REALIZADA) para 2024, **o índice projetado poderá alcançar o percentual correspondente 64,15%, ou seja, 12,85% ACIMA do limite prudencial (51,3%), e 10,15% ACIMA do limite máximo (54%), para exercício de 2024.**

Esclarecemos que somente a solicitação em questão (IMPACTO 09/2024), incidirá no montante com a representatividade de 0,22% em 2024 de aumento na projeção de despesa com pessoal.

Ressaltamos a utilização da metodologia de NÃO dedução do Terço Constitucional de Férias conforme Parecer Prévio referente ao Processo 00641/20– TCE-RO.

Considerando o Art. 16. da LRF afirma que para criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será necessário a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes, em atenção a tal solicitação, informamos que **o índice projetado para 2025 é de 66,08%, estando o mesmo ACIMA do limite MÁXIMO (54%) com a representatividade de 0,23% em 2025, e para 2026 o índice projetado é 66,21%**, estando em ambos os casos, ACIMA do LIMITE MÁXIMO (54,00%) estabelecido por lei.

Destacamos que caso o projeto seja aprovado, será necessário ajuste orçamentário na ação de despesa de pessoal. Deve-se atentar ao fato de que o aumento não foi previsto em PPA, LDO e LOA, ou seja, o orçamento aprovado NÃO PREVÊ a referida despesa, sendo assim, caso o projeto seja aprovado e inserido na despesa com pessoal, deverá ser realizado ajustes orçamentários para suprir a nova demanda visando garantir o equilíbrio econômico-financeiro.

Alertamos que a mudança ocasionará prejuízo nas metas inicialmente previstas.

Considerando que conforme a Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar nº 101/2000, considera “não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público a geração de despesa sem que esteja acompanhada da declaração do ordenador da despesa de sua adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias” (art. 15 e art. 16, inc. II.), **a administração deve estar atenta quanto às concessões realizadas, tendo em vista que caso o valor de receita projetada se mantenha o orçamento disponível não será suficiente para custeio de tal despesa.**

Enfatizamos que segundo o artigo 18 da Lei de Responsabilidade: § 2º A despesa total com pessoal será apurada somando-se a realizada no mês em referência com as dos 11 (onze)

Este documento foi assinado digitalmente por Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.722-##),DAVYS SLEMAN DE NEGREIROS (CPF ###.###.208-##), em 08/02/2024 - 13:10, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/163017. Folha 2 de 11

imediatamente anteriores, adotando-se o regime de competência, independentemente de empenho, sendo esse o cálculo correspondente a LRF para apuração da despesa total com pessoal quadrimestralmente.

Sendo assim, o demonstrativo do Impacto Orçamentário (em anexo), busca exclusivamente, realizar uma análise de forma projetada (mês em referência acrescido de 11 (onze) meses subsequentes) de uma possível realidade ao final do exercício vigente, caso despesas e receitas mantenham-se conforme demonstrado, não sendo este o índice oficial de apuração do TCE-RO, haja vista, o mesmo ser projetado, e para apuração oficial ser considerado o montante executado.

Destacamos que o aumento ou diminuição da receita corrente projetada para 2025 e 2026 incidirá de modo inversamente proporcional no índice de despesa com pessoal, ou seja, caso o arrecadado seja maior que o projetado, o índice com despesas de pessoal será reduzido, e caso a receita não arrecade conforme o estimado, o índice com despesa de pessoal será maior do que o projetado. Assim como a geração de novas despesas com pessoal, como concessão de horas extras e outras remunerações que incidem sobre o salário base também representará aumento na despesa com pessoal, ocasionando o aumento do índice projetado. Devendo assim, atentar-se sempre ao valor da receita arrecadada, assim como acréscimos da despesa de pessoal, de forma mensal.

Sem mais para o momento, nos colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

[Assinado Eletronicamente]
Davys Sleman de Negreiros
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto n° 9.367/PMC/2023

[Assinado Eletronicamente]
Zelayny Felbek de Almeida
Coordenadoria de Gestão Orçamentária
Portaria nº. 031/PMC/2022

DE: SEMPLAN

PARA: PROCURADORIA GERAL DO MUNÍCIPIO - PGM

09/2024 - DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

PROC. ELETRÔNICO Nº 21.254/PMC/2024 - GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO ESPECIAL ÀS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RECEITA CORRENTE			**2024**	**2025**	**2026**
RCL - Receita Arrecadada 2024			**0,00**		
RCL - Previsão de Arrecadação 2024/2025/2026			**334.886.000,00**	**346.607.010,00**	**358.738.255,35**
PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO / A ARRECADAR			**0,00**		
DEDUTÓRIA (-)			**R$ 3.015.000,00**	**R$ 3.015.000,00**	**R$ 3.015.000,00**
DÉFICIT DE ARRECADAÇÃO***					
Venc. Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e de Combate às Endemias (CF, ART 198, § 11) - Parecer Prévio nº 177/2003-TCE/RO			R$ 3.015.000,00	R$ 3.015.000,00	R$ 3.015.000,00
Transf. Obrigatórias da União relativas às Emendas de Bancada (CF, ART 166, § 16)					
Transf. Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (CF, ART 166-A, § 1)					
Total Receita Corrente			**331.871.000,00**	**343.592.010,00**	**355.723.255,35**
TOTAL BASE DA RECEITA CORRENTE			**331.871.000,00**	**343.592.010,00**	**355.723.255,35**
LIMITES ESTABELECIDOS PELA L.R.F					
Limite Máximo	54%		**179.210.340,00**	**185.539.685,40**	**192.090.557,89**
Limite Prudencial	51,30%		**170.249.823,00**	**176.262.701,13**	**182.486.029,99**
DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS					
DP - DESPESA PESSOAL - TOTAL			**179.259.514,54**	**185.533.597,55**	**192.027.273,46**
DP - Despesas Realizada de Pessoal - JANEIRO 2024			**13.592.673,70**		
DP - Despesa Projetada de Pessoal - FEVEREIRO A DEZ 2024/2025/2026			**165.666.840,84**	**185.533.597,55**	**192.027.273,46**
TOTAL DE ACRÉSCIMO COM DESPESA DE PESSOAL - PROJETADA			**35.841.647,14**	**43.163.551,44**	**44.566.366,86**
18/2023 - PROC 17.189-2023 - CONCESSÃO DO REAJUSTE DO PISO NACIONAL DA EDUCAÇÃO (14,95%)			6.284.758,15	6.856.099,80	7.078.923,04
19/2023 - PROC. 7943/2022 - REESTRUTURAÇÃO GERAL DOS VENCIMENTOS BASES			3.890.718,14	4.668.861,77	4.820.599,78
20/2023 - PROC. 18.372/2023 - TESTE SELETIVO SEMUSA			859.170,35	937.276,75	967.738,24
21/2023 - PROC. 12.114/2023 - PLANO DE CARREIRA - SAAE			256.492,04	256.492,04	264.828,03
22/2023 - PROC. 22321/2023 - SEMED - PROFESSOR EDUCAÇÃO FISICA 40H			161.294,91	175.958,08	181.676,72
01/2024 - PROC. ELETRÔNICO Nº 18.372/2023 - TESTE SELETIVO - SEMUSA - ADITIVO DE VAGAS			6.721.431,81	7.332.471,07	7.570.776,38
02/2024 - PROC. FÍSICO Nº 1814002/2022 - TESTE SELETIVO - SEMED - ADITIVO DE VAGAS			1.185.244,71	1.292.994,23	1.335.016,54
03/2024 - PROC. ELETRÔNICO Nº 10320/2023 - TESTE SELETIVO - SEMED - ADITIVO DE VAGAS - EDITAL Nº 001/PMC/2023			1.517.872,81	1.655.861,25	1.709.676,74
05/2024 - PROC. ELETRÔNICO Nº 18.372/2023 - TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 003/PMC/2023 - ADITIVO DE VAGAS			2.747.867,23	2.997.673,34	3.095.097,72
06/2024 - PROC. ELETRÔNICO Nº 12.095/PMC/2023 - CONCURSO PÚBLICO			4.028.693,04	8.057.386,08	8.319.251,13
07/2024 - PROC. ELETRÔNICO Nº 23.334/PMC/2023 - CRIAÇÃO DE CARGO PÚBLICO DE MONITOR EDUCACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR			1.692.450,52	1.846.309,66	1.906.314,73
08/2024 - PROC. ELETRÔNICO Nº 21.338/PMC/2023 - AMPLIAÇÃO DE VAGAS PARA ATENDER SEMED E SEMUSA			5.761.499,08	6.285.271,72	6.489.543,05
09/2024 -PROC. ELETRÔNICO Nº 21.254/PMC/2024 - GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO ESPECIAL ÀS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			**734.154,35**	**800.895,66**	**826.924,77**
TOTAL			**215.101.161,68**	**228.697.148,99**	**236.593.640,33**
TOTAL OUTRAS DESPESAS - PAGO + PROJETADO			**4.515.000,00**	**4.673.025,00**	**4.836.580,88**
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (Art. 18 - LRF) - PAGO 2024					
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (Art. 18 - LRF) - PROJETADO 2024			**4.515.000,00**	**4.673.025,00**	**4.836.580,88**
DEDUTORIA (-)			**6.731.100,00**	**6.318.200,00**	**5.905.300,00**
Venc. Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e de Combate às Endemias - Emenda Constitucional 120/2022			**3.015.000,00**	**3.015.000,00**	**3.015.000,00**
Piso da Enfermagem - Emenda Constitucional 127/2022 **(PAGO - serão deduzidas em 90% (noventa por cento) do seu valor - 2024, 80% - 2025, 70% - 2026)**			**3.716.100,00**	**3.303.200,00**	**2.890.300,00**
TOTAL BASE DE DESPESA			**212.885.061,68**	**227.051.973,99**	**235.524.921,20**
Percentual da Despesa de Pessoal em Relação a Receita Corrente Líquida			**64,15%**	**66,08%**	**66,21%**

Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (Art. 18 - LRF)				
VALOR PAGO EM 2024	**VALOR PAGO 2024 - MÉDIA MESES**	**MESES**	**VALOR PROJETADO PARA 2024**	**Total (12 meses) 2024**
	R$ 0,00	12	R$ 4.515.000,00	R$ 4.515.000,00
TOTAL (PROJETADO + REALIZADO)				**R$ 4.515.000,00**

IMPACTOS EM TRAMITAÇÃO OU FASE DE CONTRATAÇÃO			
18/2023 - PROC 17.189-2023 - CONCESSÃO DA DIFERENÇA DO COMPLEMENTO DO PISO NACIONAL DA EDUCAÇÃO			
	VALOR 2024 (11 MESES)	VALOR 2025 (12 MESES)	VALOR 2026 (12 MESES)
	6.284.758,15	6.856.099,80	7.078.923,04
19/2023 - PROC. 7943-2022 - REESTRUTURAÇÃO GERAL DOS VENCIMENTOS BASES			
	VALOR 2024 (10 MESES)	VALOR 2025 (12 MESES)	VALOR 2026 (12 MESES)
	R$ 3.890.718.14	4.668.861.77	4.820.599.78
20/2023 - PROC. 18.372/2023 - TESTE SELETIVO SEMUSA			
	VALOR 2024 (11 MESES)	VALOR 2025 (12 MESES)	VALOR 2026 (12 MESES)
	R$ 859.170,35	937.276,75	967.738,24
21/2023 - PROC. 12.114/2023 - PLANO DE CARREIRA - SAAE			
	VALOR 2024 (12 MESES)	VALOR 2025 (12 MESES)	VALOR 2026 (12 MESES)
	R$ 256.492,04	256.492,04	264.828,03
22/2023 - PROC. 22321/2023 - SEMED - PROFESSOR EDUCAÇÃO FISICA 40H			
	VALOR 2024 (11 MESES)	VALOR 2025 (12 MESES)	VALOR 2026 (12 MESES)
	R$ 161.294,91	175.958,08	181.676,72
01/2024 - PROC. ELETRÔNICO N° 18.372/2023 - TESTE SELETIVO - SEMUSA - ADITIVO DE VAGAS			
	VALOR 2024 (11 MESES)	VALOR 2025 (12 MESES)	VALOR 2026 (12 MESES)
	R$ 6.721.431,81	7.332.471,07	7.570.776,38
02/2024 - PROC. FÍSICO N° 1814002/2022 - TESTE SELETIVO - SEMED - ADITIVO DE VAGAS			
	VALOR 2024 (11 MESES)	VALOR 2025 (12 MESES)	VALOR 2026 (12 MESES)
	R$ 1.185.244,71	1.292.994,23	1.335.016,54
03/2024 - PROC. ELETRÔNICO N° 10320/2023 - TESTE SELETIVO - SEMED - ADITIVO DE VAGAS - EDITAL N° 001/PMC/2023			
	VALOR 2024 (11 MESES)	VALOR 2025 (12 MESES)	VALOR 2026 (12 MESES)
	R$ 1.517.872,81	1.655.861,25	1.709.676,74
05/2024 - PROC. ELETRÔNICO N° 18.372/2023 - TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 003/PMC/2023 - ADITIVO DE VAGAS			
	VALOR 2024 (11 MESES)	VALOR 2025 (12 MESES)	VALOR 2026 (12 MESES)
	R$ 2.747.867,23	2.997.673,34	3.095.097,72
06/2024 - PROC. ELETRÔNICO N° 12.095/PMC/2023 - CONCURSO PÚBLICO			
	VALOR 2024 (06 MESES)	VALOR 2025 (12 MESES)	VALOR 2026 (12 MESES)
	R$ 4.028.693,04	8.057.386,08	8.319.251,13
07/2024 - PROC. ELETRÔNICO N° 23.334/PMC/2023 - CRIAÇÃO DE CARGO PÚBLICO DE MONITOR EDUCACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR			
	VALOR 2024 (11 MESES)	VALOR 2025 (12 MESES)	VALOR 2026 (12 MESES)
	R$ 1.692.450.52	1.846.309.66	1.906.314.73
08/2024 - PROC. ELETRÔNICO N° 21.338/PMC/2023 - AMPLIAÇÃO DE VAGAS PARA ATENDER SEMED E SEMUSA			
	VALOR 2024 (11 MESES)	VALOR 2025 (12 MESES)	VALOR 2026 (12 MESES)
	R$ 5.761.499,08	6.285.271,72	6.489.543,05
09/2024 -PROC. ELETRÔNICO N° 21.254/PMC/2024 - GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO ESPECIAL ÀS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	VALOR 2024 (11 MESES)	VALOR 2025 (12 MESES)	VALOR 2026 (12 MESES)
	R$ 734.154,35	800.895,66	826.924,77

IMPACTOS CALCULADOS

18/2023 - PROC - 17.189/2023 - CONCESSÃO DA DIFERENÇA DO COMPLEMENTO DO PISO NACIONAL DA EDUCAÇÃO

VALOR PAGO DO REAJUSTE - REF. 14,95 % NO MÊS DE FEVEREIRO A DEZEMBRO 2024

CARGOS	QT	DIF. SALÁRIO BASE	GRATIFICAÇÃO	PRODUT.	INSALUB.	SUBTOTAL	MESES	SUBTOTAL	13° SALÁRIO	1/3 FÉRIAS PROP.	ENCARGO SOCIAL (23,1652%)	VALOR 2024 (11 MESES)	TOTAL 2025 (12 MESES) (ENC. SOCIAL 23,1652%)
SALÁRIO COM REAJUSTE DO PISO NACIONAL DO MAGISTÉRIO - 14,95%	1	R$ 419.466,49	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 419.466,49	11	R$ 4.614.131,39	R$ 384.510,95	R$ 128.170,32	R$ 1.157.945,50	R$ 6.284.758,15	R$ 6.856.099,80
TOTAL DO REAJUSTE - REF. 14,95 % FEVEREIRO A DEZEMBRO/2024												**R$ 6.284.758,15**	**R$ 6.856.099,80**
TOTAL GERAL DO REAJUSTE DO PISO NACIONAL DE EDUCAÇÃO												**R$ 6.284.758,15**	**R$ 6.856.099,80**

19/2022 - PROC - 7943/2022 - REESTRUTURAÇÃO GERAL DOS VENCIMENTOS BASES													
CARGOS	**QT**	**DIF. SALÁRIO BASE**	**GRATIFICAÇÃO**	**PRODUT.**	**INSALUB.**	**SUBTOTAL**	**MESES**	**SUBTOTAL**	**13° SALÁRIO**	**1/3 FÉRIAS PROP.**	**ENCARGO SOCIAL (23,1652%)**	**VALOR 2024 (10 MESES)**	**TOTAL 2025 (12 MESES) (ENC. SOCIAL 23,1652%)**
DIF. FOLHA APÓS REAJUSTE DOS SERVIDORES	1	R$ 285.647,98	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 285.647,98	10	R$ 2.856.479,80	R$ 238.039,98	R$ 79.346,66	R$ 716.851,70	R$ 3.890.718,14	R$ 4.668.861,77
TOTAL GERAL DA REESTRUTURAÇÃO GERAL DOS VENCIMENTOS BASES												**R$ 3.890.718,14**	**R$ 4.668.861,77**
20/2023 - PROC - 18.372/2023 - TESTE SELETIVO - SEMUSA													
CARGOS	**QT**	**SALÁRIO BASE**	**GRATIFICAÇÃO**	**PRODUT.**	**INSALUB.**	**SUBTOTAL**	**MESES**	**SUBTOTAL**	**13° SALÁRIO**	**1/3 FÉRIAS PROP.**	**ENCARGO SOCIAL (23,1652%)**	**VALOR 2024 (11 MESES)**	**TOTAL 2025 (12 MESES) (ENC. SOCIAL 23,1652%)**
MOTORISTA DE VIATURAS PESADAS	1	R$ 1.320,00	R$ 1.100,00	R$ 0,00	R$ 308,00	R$ 2.728,00	11	R$ 30.008,00	R$ 2.500,67	R$ 833,56	R$ 7.530,70	R$ 40.872,92	R$ 44.588,64
TECNICO EM RADIOLOGIA	1	R$ 1.320,00	R$ 1.000,00	R$ 0,00	R$ 308,00	R$ 2.628,00	11	R$ 28.908,00	R$ 2.409,00	R$ 803,00	R$ 7.254,65	R$ 39.374,65	R$ 42.954,16
TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL	1	R$ 1.320,00	R$ 200,00	R$ 0,00	R$ 154,00	R$ 1.674,00	11	R$ 18.414,00	R$ 1.534,50	R$ 511,50	R$ 4.621,11	R$ 25.081,11	R$ 27.361,21
FONOAUDIÓLOGO	1	R$ 1.540,00	R$ 2.000,00	R$ 0,00	R$ 308,00	R$ 3.848,00	11	R$ 42.328,00	R$ 3.527,33	R$ 1.175,78	R$ 10.622,48	R$ 57.653,59	R$ 62.894,83
TERAPEUTA OCUPACIONAL	1	R$ 1.540,00	R$ 2.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.540,00	11	R$ 38.940,00	R$ 3.245,00	R$ 1.081,67	R$ 9.772,24	R$ 53.038,91	R$ 57.860,63
CIRURGIÃO DENTISTA CLÍNICO GERAL	1	R$ 1.540,00	R$ 2.500,00	R$ 0,00	R$ 308,00	R$ 4.348,00	11	R$ 47.828,00	R$ 3.985,67	R$ 1.328,56	R$ 12.002,74	R$ 65.144,96	R$ 71.067,23
MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA	1	R$ 5.875,00	R$ 3.000,00	R$ 0,00	R$ 308,00	R$ 9.183,00	11	R$ 101.013,00	R$ 8.417,75	R$ 2.805,92	R$ 25.349,85	R$ 137.586,52	R$ 150.094,38
MÉDICO PSIQUIATRA	1	R$ 5.875,00	R$ 3.000,00	R$ 0,00	R$ 154,00	R$ 9.029,00	11	R$ 99.319,00	R$ 8.276,58	R$ 2.758,86	R$ 24.924,73	R$ 135.279,18	R$ 147.577,28
MÉDICO GINECOLOGISTA	1	R$ 5.875,00	R$ 3.000,00	R$ 0,00	R$ 308,00	R$ 9.183,00	11	R$ 101.013,00	R$ 8.417,75	R$ 2.805,92	R$ 25.349,85	R$ 137.586,52	R$ 150.094,38
MÉDICO ORTOPEDISTA	1	R$ 5.875,00	R$ 5.000,00	R$ 0,00	R$ 308,00	R$ 11.183,00	11	R$ 123.013,00	R$ 10.251,08	R$ 3.417,03	R$ 30.870,89	R$ 167.552,00	R$ 182.784,00
											TOTAL GERAL	**R$ 859.170,35**	**R$ 937.276,75**
21/2023 - PROC. 12.114/2023 - PLANO DE CARREIRA - SAAE - PROJETO DE LEI PARA ALTERAÇÃO DAS LEIS MUNICIPAIS 2.716/PMC/2010 E 3.342/PMC/2014. (INICIO 01/01/2024)													
CARGOS	**QT**	**DIF. SALÁRIO BASE**	**GRATIFICAÇÃO**	**PRODUT.**	**INSALUB.**	**SUBTOTAL**	**MESES**	**SUBTOTAL**	**13° SALÁRIO**	**1/3 FÉRIAS PROP.**	**ENCARGO SOCIAL (21,500 e 27,500%)**	**VALOR 2024 (12 MESES)**	**TOTAL 2025 (12 MESES) (ENCARGO SOCIAL 21,500 e 27,500%)**
CARGOS GRATIFICADOS (ENCARGO SOCIAL 21,500%)	1	R$ 0,00	R$ 3.100,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.100,00	12	R$ 37.200,00	R$ 3.100,00	R$ 1.033,33	R$ 8.664,50	R$ 49.997,83	R$ 49.997,83
CARGOS GRATIFICADOS (ENCARGO SOCIAL 27,500%)	1	R$ 0,00	R$ 5.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 5.000,00	12	R$ 60.000,00	R$ 5.000,00	R$ 1.666,67	R$ 17.875,00	R$ 84.541,67	R$ 84.541,67
CRIAÇÃO DE VERBA DE REPRESENTAÇÃO (ADVOGADO) (ENCARGO SOCIAL 21,500%)	1	R$ 0,00	R$ 2.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.000,00	12	R$ 24.000,00	R$ 2.000,00	R$ 666,67	R$ 5.590,00	R$ 32.256,67	R$ 32.256,67
TOTAL DIF. GRATIFICACÃO			**R$ 10.100,00**						**R$ 10.100,00**	**R$ 3.366,67**	**R$ 32.129,50**	**R$ 166.796,17**	**R$ 166.796,17**
CARGOS	**QT**	**DIF. SALÁRIO BASE**	**GRATIFICAÇÃO**	**PRODUT.**	**INSALUB.**	**SUBTOTAL**	**MESES**	**SUBTOTAL**	**13° SALÁRIO**	**1/3 FÉRIAS PROP.**	**ENCARGO SOCIAL (21,500 e 27,500%)**	**VALOR 2024 (12 MESES)**	**TOTAL 2025 (12 MESES) (ENCARGO SOCIAL 21,500 e 27,500%)**
GRATIF INCENTIVO AO ESTUDO CONTINUADO PÓS GRADUAÇÃO (ENCARGO SOCIAL 21,500%)	1	R$ 1.917,77	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.917,77	12	R$ 23.013,24	R$ 1.917,77	R$ 639,26	R$ 5.360,17	R$ 30.930,43	R$ 30.930,43
GRATIF INCENTIVO AO ESTUDO CONTINUADO PÓS GRADUAÇÃO (ENCARGO SOCIAL 27,500%)	1	R$ 1.738,69	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.738,69	12	R$ 20.864,28	R$ 1.738,69	R$ 579,56	R$ 6.215,82	R$ 29.398,35	R$ 29.398,35
GRATIF INCENTIVO AO ESTUDO CONTINUADO MESTRADO (ENCARGO SOCIAL 27,500%)	1	R$ 464,52	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 464,52	12	R$ 5.574,24	R$ 464,52	R$ 154,84	R$ 1.660,66	R$ 7.854,26	R$ 7.854,26
TOTAL GRATIF INCENTIVO AO ESTUDO CONTINUADO		**R$ 4.120,98**						**R$ 49.451,76**	**R$ 4.120,98**	**R$ 1.373,66**	**R$ 13.236,64**	**R$ 68.183,04**	**R$ 68.183,04**
CARGOS	**QT**	**DIF. SALÁRIO BASE**	**GRATIFICAÇÃO**	**PRODUT.**	**INSALUB.**	**SUBTOTAL**	**MESES**	**SUBTOTAL**	**13° SALÁRIO**	**1/3 FÉRIAS PROP.**	**ENCARGO SOCIAL (21,500 e 27,500%)**	**VALOR 2024 (12 MESES)**	**TOTAL 2025 (12 MESES) (ENCARGO SOCIAL 21,500 e 27,500%)**
CARGOS COMISSIONADOS (ENCARGO SOCIAL 21,500%)	1	R$ 0,00	R$ 2.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.000,00	12	R$ 24.000,00	R$ 2.000,00	R$ 666,67	R$ 5.590,00	R$ 32.256,67	R$ 32.256,67
CARGOS COMISSIONADOS (ENCARGO SOCIAL 27,500%)	1	R$ 0,00	R$ 700,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 700,00	12	R$ 8.400,00	R$ 700,00	R$ 233,33	R$ 2.502,50	R$ 11.835,83	R$ 11.835,83
TOTAL CARGOS COMISSIONADOS			**R$ 2.700,00**					**R$ 32.400,00**	**R$ 2.700,00**	**R$ 900,00**	**R$ 8.092,50**	**R$ 44.092,50**	**R$ 44.092,50**
EXTINÇÃO CARGO GERENTE DE PROCESSOS E REGISTROS													
CARGOS	**QT**	**DIF. SALÁRIO BASE**	**GRATIFICAÇÃO**	**PRODUT.**	**INSALUB.**	**SUBTOTAL**	**MESES**	**SUBTOTAL**	**13° SALÁRIO**	**1/3 FÉRIAS PROP.**	**ENCARGO SOCIAL (21,500%)**	**VALOR 2024 (12 MESES)**	**TOTAL 2025 (12 MESES) (ENCARGO SOCIAL 21,500 %)**
GERENTE DE PROCESSOS E REGISTROS	1	R$ 0,00	R$ 1.400,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.400,00	12	R$ 16.800,00	R$ 1.400,00	R$ 466,67	R$ 3.913,00	R$ 22.579,67	R$ 22.579,67
TOTAL			**R$ 1.400,00**						**R$ 1.400,00**	**R$ 466,67**	**R$ 3.913,00**	**R$ 22.579,67**	**R$ 22.579,67**

											TOTAL GERAL	R$ 256.492,04	R$ 256.492,04
22/2023 - PROC. 22321/2023 - SEMED - PROFESSOR EDUCAÇÃO FISICA 40H.													
CARGOS	**QT**	**SALÁRIO BASE**	**GRATIFICAÇÃO**	**PRODUT.**	**INSALUB.**	**SUBTOTAL**	**MESES**	**SUBTOTAL**	**13° SALÁRIO**	**1/3 FÉRIAS PROP.**	**ENCARGO SOCIAL (23,1652%)**	**VALOR 2024 (11 MESES)**	**TOTAL 2025 (12 MESES) (ENC. SOCIAL 23,1652%)**
PROF. EDUCAÇÃO FÍSICA 40H	2	R$ 4.498,58	R$ 884,11	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 10.765,38	11	R$ 118.419,18	R$ 9.868,27	R$ 3.289,42	R$ 29.718,04	R$ 161.294,91	R$ 175.958,08
										TOTAL GERAL		R$ 161.294,91	R$ 175.958,08
01/2024 - PROC. ELETRÔNICO Nº 18.372/2023 - TESTE SELETIVO - SEMUSA - ADITIVO DE VAGAS													
CARGOS	**QT**	**SALÁRIO BASE**	**GRATIFICAÇÃO**	**PRODUT.**	**INSALUB.**	**SUBTOTAL**	**MESES**	**SUBTOTAL**	**13° SALÁRIO**	**1/3 FÉRIAS PROP.**	**ENCARGO SOCIAL (23,1652%)**	**VALOR 2024 (11 MESES)**	**TOTAL 2025 (12 MESES) (ENC. SOCIAL 23,1652%)**
MOTORISTA DE VIATURAS PESADAS	7	R$ 1.412,00	R$ 600,00	R$ 0,00	R$ 437,60	R$ 17.147,20	11	R$ 188.619,20	R$ 15.718,27	R$ 5.239,42	R$ 47.335,18	R$ 256.912,07	R$ 280.267,71
TECNICO EM RADIOLOGIA	3	R$ 1.412,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 437,60	R$ 5.548,80	11	R$ 61.036,80	R$ 5.086,40	R$ 1.695,47	R$ 15.317,57	R$ 83.136,24	R$ 90.694,08
TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL	2	R$ 1.412,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 437,60	R$ 3.699,20	11	R$ 40.691,20	R$ 3.390,93	R$ 1.130,31	R$ 10.211,71	R$ 55.424,16	R$ 60.462,72
NUTRICIONISTA	1	R$ 1.694,00	R$ 500,00	R$ 0,00	R$ 218,60	R$ 2.412,60	11	R$ 26.538,60	R$ 2.211,55	R$ 737,18	R$ 6.660,03	R$ 36.147,36	R$ 39.433,49
CIRURGIÃO DENTISTA CLÍNICO GERAL	3	R$ 1.694,00	R$ 500,00	R$ 0,00	R$ 437,60	R$ 7.894,80	11	R$ 86.842,80	R$ 7.236,90	R$ 2.412,30	R$ 21.793,75	R$ 118.285,75	R$ 129.039,00
MÉDICO CLINICO GERAL	19	R$ 5.875,00	R$ 5.000,00	R$ 0,00	R$ 437,60	R$ 214.939,40	11	R$ 2.364.333,40	R$ 197.027,78	R$ 65.675,93	R$ 593.344,44	R$ 3.220.381,55	R$ 3.513.143,51
MÉDICO ANESTESISTA	1	R$ 5.875,00	R$ 5.000,00	R$ 0,00	R$ 437,60	R$ 11.312,60	11	R$ 124.438,60	R$ 10.369,88	R$ 3.456,63	R$ 31.228,65	R$ 169.493,77	R$ 184.902,29
MÉDICO OBSTETRA	7	R$ 5.875,00	R$ 5.000,00	R$ 0,00	R$ 437,60	R$ 79.188,20	11	R$ 871.070,20	R$ 72.589,18	R$ 24.196,39	R$ 218.600,58	R$ 1.186.456,36	R$ 1.294.316,03
MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA	1	R$ 5.875,00	R$ 3.000,00	R$ 0,00	R$ 218,80	R$ 9.093,80	11	R$ 100.031,80	R$ 8.335,98	R$ 2.778,66	R$ 25.103,61	R$ 136.250,06	R$ 148.636,43
MÉDICO PEDIATRA	7	R$ 5.875,00	R$ 5.000,00	R$ 0,00	R$ 437,60	R$ 79.188,20	11	R$ 871.070,20	R$ 72.589,18	R$ 24.196,39	R$ 218.600,58	R$ 1.186.456,36	R$ 1.294.316,03
MÉDICO PSIQUIATRA	1	R$ 5.875,00	R$ 3.000,00	R$ 0,00	R$ 218,80	R$ 9.093,80	11	R$ 100.031,80	R$ 8.335,98	R$ 2.778,66	R$ 25.103,61	R$ 136.250,06	R$ 148.636,43
MÉDICO NEUROLOGISTA	1	R$ 5.875,00	R$ 3.000,00	R$ 0,00	R$ 218,00	R$ 9.093,00	11	R$ 100.023,00	R$ 8.335,25	R$ 2.778,42	R$ 25.101,41	R$ 136.238,07	R$ 148.623,35
											TOTAL GERAL	R$ 6.721.431,81	R$ 7.332.471,07
02/2024 - PROC. FÍSICO Nº 1814002/2022 - TESTE SELETIVO - SEMED - ADITIVO DE VAGAS													
CARGOS	**QT**	**SALÁRIO BASE**	**GRATIFICAÇÃO**	**PRODUT.**	**INSALUB.**	**SUBTOTAL**	**MESES**	**SUBTOTAL**	**13° SALÁRIO**	**1/3 FÉRIAS PROP.**	**ENCARGO SOCIAL (23,1652%)**	**VALOR 2024 (11 MESES)**	**TOTAL 2025 (12 MESES) (ENC. SOCIAL 23,1652%)**
AGENTE DE MANUTENÇÃO E REPAROS	12	R$ 1.412,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 437,60	R$ 22.195,20	11	R$ 244.147,20	R$ 20.345,60	R$ 6.781,87	R$ 61.270,29	R$ 332.544,95	R$ 362.776,31
BRAÇAL	5	R$ 1.412,00	R$ 300,00	R$ 0,00	R$ 437,60	R$ 10.748,00	11	R$ 118.228,00	R$ 9.852,33	R$ 3.284,11	R$ 29.670,07	R$ 161.034,51	R$ 175.674,01
MERENDEIRO	4	R$ 1.412,00	R$ 300,00	R$ 0,00	R$ 218,80	R$ 7.723,20	11	R$ 84.955,20	R$ 7.079,60	R$ 2.359,87	R$ 21.320,05	R$ 115.714,71	R$ 126.234,23
ZELADOR	2	R$ 1.412,00	R$ 300,00	R$ 0,00	R$ 218,80	R$ 3.861,60	11	R$ 42.477,60	R$ 3.539,80	R$ 1.179,93	R$ 10.660,02	R$ 57.857,36	R$ 63.117,12
PROF. LETRAS COM HAB. LINGUA INGLESA	2	R$ 4.744,13	R$ 884,11	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 11.256,48	11	R$ 123.821,28	R$ 10.318,44	R$ 3.439,48	R$ 31.073,73	R$ 168.652,93	R$ 183.985,02
PROF. GEOGRAFIA	1	R$ 4.744,13	R$ 884,11	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 5.628,24	11	R$ 61.910,64	R$ 5.159,22	R$ 1.719,74	R$ 15.536,87	R$ 84.326,47	R$ 91.992,51
PROF. EDUCAÇÃO FÍSICA	1	R$ 4.744,13	R$ 884,11	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 5.628,24	11	R$ 61.910,64	R$ 5.159,22	R$ 1.719,74	R$ 15.536,87	R$ 84.326,47	R$ 91.992,51
PSICOPEDAGOGO	1	R$ 4.744,13	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 4.744,13	11	R$ 52.185,43	R$ 4.348,79	R$ 1.449,60	R$ 13.096,26	R$ 71.080,08	R$ 77.541,90
PROF. HISTORIA	1	R$ 4.744,13	R$ 884,11	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 5.628,24	11	R$ 61.910,64	R$ 5.159,22	R$ 1.719,74	R$ 15.536,87	R$ 84.326,47	R$ 91.992,51
NUTRICIONISTA	1	R$ 1.694,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.694,00	11	R$ 18.634,00	R$ 1.552,83	R$ 517,61	R$ 4.676,32	R$ 25.380,76	R$ 27.688,11
											TOTAL GERAL	R$ 1.185.244,71	R$ 1.292.994,23
03/2024 - PROC. ELETRÔNICO Nº 10320/2023 - TESTE SELETIVO - SEMED - ADITIVO DE VAGAS - EDITAL Nº 001/PMC/2023													
CARGOS	**QT**	**SALÁRIO BASE**	**GRATIFICAÇÃO**	**PRODUT.**	**INSALUB.**	**SUBTOTAL**	**MESES**	**SUBTOTAL**	**13° SALÁRIO**	**1/3 FÉRIAS PROP.**	**ENCARGO SOCIAL (23,1652%)**	**VALOR 2024 (11 MESES)**	**TOTAL 2025 (12 MESES) (ENC. SOCIAL 23,1652%)**
PROF. PEDAGOGO 30H	24	R$ 3.558,09	R$ 663,08	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 101.308,08	11	R$ 1.114.388,88	R$ 92.865,74	R$ 30.955,25	R$ 279.662,95	R$ 1.517.872,81	R$ 1.655.861,25
											TOTAL GERAL	R$ 1.517.872,81	R$ 1.655.861,25
05/2024 - PROC. ELETRÔNICO N° 18.372/2023 - TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 003/PMC/2023 - ADITIVO DE VAGAS													
CARGOS	**QT**	**SALÁRIO BASE**	**ADICIONAL/ GRATIFICAÇÃO**	**PRODUT.**	**INSALUB.**	**SUBTOTAL**	**MESES**	**SUBTOTAL**	**13° SALÁRIO**	**1/3 FÉRIAS PROP.**	**ENCARGO SOCIAL (23,1652%)**	**VALOR 2024 (11 MESES)**	**TOTAL 2025 (12 MESES) (ENC. SOCIAL 23,1652%)**
MOTORISTA DE VIATURAS PESADAS	2	R$ 1.412,00	R$ 1.100,00	R$ 0,00	R$ 437,60	R$ 5.899,20	11	R$ 64.891,20	R$ 5.407,60	R$ 1.802,53	R$ 16.284,86	R$ 88.386,19	R$ 96.421,30
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	38	R$ 1.412,00	R$ 525,12	R$ 0,00	R$ 437,60	R$ 90.239,36	11	R$ 992.632,96	R$ 82.719,41	R$ 27.573,14	R$ 249.107,53	R$ 1.352.033,04	R$ 1.474.945,13
ENFERMEIRO	20	R$ 1.694,00	R$ 2.000,00	R$ 0,00	R$ 437,60	R$ 82.632,00	11	R$ 908.952,00	R$ 75.746,00	R$ 25.248,67	R$ 228.107,26	R$ 1.238.053,93	R$ 1.350.604,28
FISIOTERAPEUTA	1	R$ 1.694,00	R$ 2.500,00	R$ 0,00	R$ 437,60	R$ 4.631,60	11	R$ 50.947,60	R$ 4.245,63	R$ 1.415,21	R$ 12.785,62	R$ 69.394,07	R$ 75.702,62
											TOTAL GERAL	R$ 2.747.867,23	R$ 2.997.673,34
06/2024 - PROC. ELETRÔNICO N° 12.095/PMC/2023 - CONCURSO PÚBLICO GERAL													
CARGOS	**QT**	**SALÁRIO BASE**	**ADICIONAL/ GRATIFICAÇÃO**	**PRODUT.**	**INSALUB.**	**SUBTOTAL**	**MESES**	**SUBTOTAL**	**13° SALÁRIO**	**1/3 FÉRIAS PROP.**	**ENCARGO SOCIAL (23,1652%)**	**VALOR 2024 (06 MESES)**	**TOTAL 2025 (12 MESES) (ENC. SOCIAL 23,1652%)**
AGENTE DE MANUTENÇÃO E REPAROS	11	R$ 1.412,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 218,80	R$ 17.938,80	6	R$ 107.632,80	R$ 8.969,40	R$ 2.989,80	R$ 27.011,13	R$ 146.603,13	R$ 293.206,27
ALMOXARIFE	1	R$ 1.412,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 218,80	R$ 1.630,80	6	R$ 9.784,80	R$ 815,40	R$ 271,80	R$ 2.455,56	R$ 13.327,56	R$ 26.655,12
AUXILIAR DE TOPOGRAFIA	1	R$ 1.412,00	R$ 2.150,26	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.562,26	6	R$ 21.373,56	R$ 1.781,13	R$ 593,71	R$ 5.363,83	R$ 29.112,23	R$ 58.224,46
AUXILIAR DE FARMÁCIA	1	R$ 1.412,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.412,00	6	R$ 8.472,00	R$ 706,00	R$ 235,33	R$ 2.126,10	R$ 11.539,44	R$ 23.078,87
BORRACHEIRO	3	R$ 1.412,00	R$ 1.600,00	R$ 0,00	R$ 437,60	R$ 10.348,80	6	R$ 62.092,80	R$ 5.174,40	R$ 1.724,80	R$ 15.582,58	R$ 84.574,58	R$ 169.149,16
BRAÇAL	20	R$ 1.412,00	R$ 1.200,00	R$ 0,00	R$ 437,60	R$ 60.992,00	6	R$ 365.952,00	R$ 30.496,00	R$ 10.165,33	R$ 91.837,97	R$ 498.451,31	R$ 996.902,61
CARPINTEIRO	1	R$ 1.412,00	R$ 1.600,00	R$ 0,00	R$ 437,60	R$ 3.449,60	6	R$ 20.697,60	R$ 1.724,80	R$ 574,93	R$ 5.194,19	R$ 28.191,53	R$ 56.383,05

COVEIRO	4	R$ 1.412,00	R$ 500,00	R$ 0,00	R$ 437,60	R$ 9.398,40	6	R$ 56.390,40	R$ 4.699,20	R$ 1.566,40	R$ 14.151,53	R$ 76.807,53	R$ 153.615,06
COZINHEIRO	5	R$ 1.412,00	R$ 300,00	R$ 0,00	R$ 218,80	R$ 9.654,00	6	R$ 57.924,00	R$ 4.827,00	R$ 1.609,00	R$ 14.536,39	R$ 78.896,39	R$ 157.792,79
ELETRICISTA INDUSTRIAL	0	R$ 1.412,00	R$ 1.850,00	R$ 0,00	R$ 328,20	R$ 0,00	6	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
ELETRICISTA PARA AUTOS	1	R$ 1.412,00	R$ 1.850,00	R$ 0,00	R$ 328,20	R$ 3.590,20	6	R$ 21.541,20	R$ 1.795,10	R$ 598,37	R$ 5.405,90	R$ 29.340,57	R$ 58.681,13
ELETRICISTA PREDIAL	1	R$ 1.412,00	R$ 1.850,00	R$ 0,00	R$ 328,20	R$ 3.590,20	6	R$ 21.541,20	R$ 1.795,10	R$ 598,37	R$ 5.405,90	R$ 29.340,57	R$ 58.681,13
LAVADEIRA	1	R$ 1.412,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 437,60	R$ 1.849,60	6	R$ 11.097,60	R$ 924,80	R$ 308,27	R$ 2.785,01	R$ 15.115,68	R$ 30.231,36
OFICIAL MARCENEIRO	1	R$ 1.412,00	R$ 1.200,00	R$ 0,00	R$ 437,60	R$ 3.049,60	6	R$ 18.297,60	R$ 1.524,80	R$ 508,27	R$ 4.591,90	R$ 24.922,57	R$ 49.845,13
MECÂNICO DE VEÍCULOS LEVES	0	R$ 1.412,00	R$ 1.850,00	R$ 0,00	R$ 437,60	R$ 0,00	6	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
MECÂNICO DE VEÍCULOS PESADOS	1	R$ 1.412,00	R$ 1.850,00	R$ 0,00	R$ 437,60	R$ 3.699,60	6	R$ 22.197,60	R$ 1.849,80	R$ 616,60	R$ 5.570,63	R$ 30.234,63	R$ 60.469,26
MECÂNICO GERAL	5	R$ 1.412,00	R$ 1.850,00	R$ 0,00	R$ 437,60	R$ 18.498,00	6	R$ 110.988,00	R$ 9.249,00	R$ 3.083,00	R$ 27.853,14	R$ 151.173,14	R$ 302.346,28
MERENDEIRO	21	R$ 1.412,00	R$ 300,00	R$ 0,00	R$ 218,80	R$ 40.546,80	6	R$ 243.280,80	R$ 20.273,40	R$ 6.757,80	R$ 61.052,86	R$ 331.364,86	R$ 662.729,72
MESTRE DE OBRAS	1	R$ 1.412,00	R$ 1.200,00	R$ 0,00	R$ 437,60	R$ 3.049,60	6	R$ 18.297,60	R$ 1.524,80	R$ 508,27	R$ 4.591,90	R$ 24.922,57	R$ 49.845,13
MOTORISTA DE VIATURAS LEVES	5	R$ 1.412,00	R$ 1.600,00	R$ 0,00	R$ 437,60	R$ 17.248,00	6	R$ 103.488,00	R$ 8.624,00	R$ 2.874,67	R$ 25.970,97	R$ 140.957,64	R$ 281.915,27
MOTORISTA DE VIATURAS PESADAS	26	R$ 1.412,00	R$ 1.700,00	R$ 0,00	R$ 437,60	R$ 92.289,60	6	R$ 553.737,60	R$ 46.144,80	R$ 15.381,60	R$ 138.963,96	R$ 754.227,96	R$ 1.508.455,92
OPERADOR DE MÁQUINAS NIVELADORA	0	R$ 1.412,00	R$ 1.950,00	R$ 0,00	R$ 437,60	R$ 0,00	6	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
OPERADOR DE MÁQUINAS	13	R$ 1.412,00	R$ 1.950,00	R$ 0,00	R$ 437,60	R$ 49.394,80	6	R$ 296.368,80	R$ 24.697,40	R$ 8.232,47	R$ 74.375,63	R$ 403.674,29	R$ 807.348,59
OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA	0	R$ 1.412,00	R$ 1.950,00	R$ 0,00	R$ 437,60	R$ 0,00	6	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA	5	R$ 1.412,00	R$ 1.950,00	R$ 0,00	R$ 437,60	R$ 18.998,00	6	R$ 113.988,00	R$ 9.499,00	R$ 3.166,33	R$ 28.606,01	R$ 155.259,34	R$ 310.518,69
OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR	2	R$ 1.412,00	R$ 1.950,00	R$ 0,00	R$ 437,60	R$ 7.599,20	6	R$ 45.595,20	R$ 3.799,60	R$ 1.266,53	R$ 11.442,40	R$ 62.103,74	R$ 124.207,48
OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA	3	R$ 1.412,00	R$ 1.950,00	R$ 0,00	R$ 437,60	R$ 11.398,80	6	R$ 68.392,80	R$ 5.699,40	R$ 1.899,80	R$ 17.163,61	R$ 93.155,61	R$ 186.311,21
PEDREIRO	5	R$ 1.412,00	R$ 1.600,00	R$ 0,00	R$ 437,60	R$ 17.248,00	6	R$ 103.488,00	R$ 8.624,00	R$ 2.874,67	R$ 25.970,97	R$ 140.957,64	R$ 281.915,27
PINTOR	5	R$ 1.412,00	R$ 1.200,00	R$ 0,00	R$ 437,60	R$ 15.248,00	6	R$ 91.488,00	R$ 7.624,00	R$ 2.541,33	R$ 22.959,49	R$ 124.612,83	R$ 249.225,65
SERVENTE	6	R$ 1.412,00	R$ 1.200,00	R$ 0,00	R$ 437,60	R$ 18.297,60	6	R$ 109.785,60	R$ 9.148,80	R$ 3.049,60	R$ 27.551,39	R$ 149.535,39	R$ 299.070,78
SOLDADOR	1	R$ 1.412,00	R$ 1.600,00	R$ 0,00	R$ 437,60	R$ 3.449,60	6	R$ 20.697,60	R$ 1.724,80	R$ 574,93	R$ 5.194,19	R$ 28.191,53	R$ 56.383,05
TORNEIRO MECÂNICO	1	R$ 1.412,00	R$ 1.600,00	R$ 0,00	R$ 437,60	R$ 3.449,60	6	R$ 20.697,60	R$ 1.724,80	R$ 574,93	R$ 5.194,19	R$ 28.191,53	R$ 56.383,05
VIGILANTE	10	R$ 1.412,00	R$ 900,00	R$ 0,00	R$ 328,20	R$ 26.402,00	6	R$ 158.412,00	R$ 13.201,00	R$ 4.400,33	R$ 39.754,49	R$ 215.767,83	R$ 431.535,66
ZELADOR	17	R$ 1.412,00	R$ 300,00	R$ 0,00	R$ 437,60	R$ 36.543,20	6	R$ 219.259,20	R$ 18.271,60	R$ 6.090,53	R$ 55.024,48	R$ 298.645,82	R$ 597.291,64
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	1	R$ 2.824,00	R$ 570,00	R$ 0,00	R$ 437,60	R$ 3.831,60	6	R$ 22.989,60	R$ 1.915,80	R$ 638,60	R$ 5.769,39	R$ 31.313,39	R$ 62.626,77
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	1	R$ 2.824,00	R$ 100,00	R$ 0,00	R$ 437,60	R$ 3.361,60	6	R$ 20.169,60	R$ 1.680,80	R$ 560,27	R$ 5.061,69	R$ 27.472,36	R$ 54.944,71
AGENTE ADMINISTRATIVO	20	R$ 1.412,00	R$ 500,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 38.240,00	6	R$ 229.440,00	R$ 19.120,00	R$ 6.373,33	R$ 57.579,42	R$ 312.512,75	R$ 625.025,51
AGENTE DE BIBLIOTECA	1	R$ 1.412,00	R$ 500,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.912,00	6	R$ 11.472,00	R$ 956,00	R$ 318,67	R$ 2.878,97	R$ 15.625,64	R$ 31.251,28
CUIDADOR	5	R$ 1.412,00	R$ 300,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 8.560,00	6	R$ 51.360,00	R$ 4.280,00	R$ 1.426,67	R$ 12.889,12	R$ 69.955,78	R$ 139.911,57
INTÉRPRETE DE LIBRAS	1	R$ 1.412,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.412,00	6	R$ 8.472,00	R$ 706,00	R$ 235,33	R$ 2.126,10	R$ 11.539,44	R$ 23.078,87
DESENHISTA	0	R$ 1.412,00	R$ 4.300,52	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	6	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
INSTRUTOR MUSICAL	2	R$ 1.412,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.824,00	6	R$ 16.944,00	R$ 1.412,00	R$ 470,67	R$ 4.252,20	R$ 23.078,87	R$ 46.157,74
INSTRUMENTADOR CIRÚRGICO	1	R$ 1.412,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 437,60	R$ 1.849,60	6	R$ 11.097,60	R$ 924,80	R$ 308,27	R$ 2.785,01	R$ 15.115,68	R$ 30.231,36
OPERADOR DE SISTEMAS	1	R$ 1.412,00	R$ 3.440,41	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 4.852,41	6	R$ 29.114,46	R$ 2.426,21	R$ 808,74	R$ 7.306,46	R$ 39.655,86	R$ 79.311,72
AGENT. TRANSP. E TRÂNSITO	0	R$ 1.412,00	R$ 4.300,52	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	6	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
PROGRAMADOR	1	R$ 1.412,00	R$ 3.440,41	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 4.852,41	6	R$ 29.114,46	R$ 2.426,21	R$ 808,74	R$ 7.306,46	R$ 39.655,86	R$ 79.311,72
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	1	R$ 1.412,00	R$ 4.508,32	R$ 0,00	R$ 218,80	R$ 6.139,12	6	R$ 36.834,72	R$ 3.069,56	R$ 1.023,19	R$ 9.243,91	R$ 50.171,37	R$ 100.342,75
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	2	R$ 1.412,00	R$ 3.440,41	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 9.704,82	6	R$ 58.228,92	R$ 4.852,41	R$ 1.617,47	R$ 14.612,92	R$ 79.311,72	R$ 158.623,43
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	94	R$ 1.412,00	R$ 445,56	R$ 0,00	R$ 437,60	R$ 215.745,04	6	R$ 1.294.470,24	R$ 107.872,52	R$ 35.957,51	R$ 324.855,51	R$ 1.763.155,77	R$ 3.526.311,54
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	0	R$ 1.412,00	R$ 3.440,41	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	6	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
TÉCNICO EM LABORATÓRIO	1	R$ 1.412,00	R$ 1.000,00	R$ 0,00	R$ 437,60	R$ 2.849,60	6	R$ 17.097,60	R$ 1.424,80	R$ 474,93	R$ 4.290,75	R$ 23.288,08	R$ 46.576,17
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	1	R$ 1.412,00	R$ 1.000,00	R$ 0,00	R$ 437,60	R$ 2.849,60	6	R$ 17.097,60	R$ 1.424,80	R$ 474,93	R$ 4.290,75	R$ 23.288,08	R$ 46.576,17
TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL	3	R$ 1.412,00	R$ 200,00	R$ 0,00	R$ 218,80	R$ 5.492,40	6	R$ 32.954,40	R$ 2.746,20	R$ 915,40	R$ 8.270,12	R$ 44.886,12	R$ 89.772,23
TEC. EM SEG. DO TRABALHO	1	R$ 1.412,00	R$ 1.000,00	R$ 0,00	R$ 218,80	R$ 2.630,80	6	R$ 15.784,80	R$ 1.315,40	R$ 438,47	R$ 3.961,30	R$ 21.499,96	R$ 42.999,92
TÉCNICO EM TOPOGRAFIA	0	R$ 1.412,00	R$ 3.440,41	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	6	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
ANALISTA DE SISTEMA	1	R$ 1.694,00	R$ 3.440,41	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 5.134,41	6	R$ 30.806,46	R$ 2.567,21	R$ 855,74	R$ 7.731,08	R$ 41.960,48	R$ 83.920,95
ARQUITETO E URBANISTA	1	R$ 1.694,00	R$ 7.240,41	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 8.934,41	6	R$ 53.606,46	R$ 4.467,21	R$ 1.489,07	R$ 13.452,88	R$ 73.015,61	R$ 146.031,23
ASSISTENTE SOCIAL	1	R$ 1.694,00	R$ 2.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.694,00	6	R$ 22.164,00	R$ 1.847,00	R$ 615,67	R$ 5.562,20	R$ 30.188,86	R$ 60.377,73
AUDITOR ADMINISTRATIVO	1	R$ 1.694,00	R$ 6.500,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 8.194,00	6	R$ 49.164,00	R$ 4.097,00	R$ 1.365,67	R$ 12.338,02	R$ 66.964,68	R$ 133.929,37
AUDITOR CLÍNICO	1	R$ 1.694,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 437,60	R$ 2.131,60	6	R$ 12.789,60	R$ 1.065,80	R$ 355,27	R$ 3.209,63	R$ 17.420,30	R$ 34.840,60
BIÓLOGO	1	R$ 1.694,00	R$ 4.300,52	R$ 0,00	R$ 218,80	R$ 6.213,32	6	R$ 37.279,92	R$ 3.106,66	R$ 1.035,55	R$ 9.355,63	R$ 50.777,77	R$ 101.555,53
CONTADOR	2	R$ 1.694,00	R$ 3.440,41	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 10.268,82	6	R$ 61.612,92	R$ 5.134,41	R$ 1.711,47	R$ 15.462,15	R$ 83.920,95	R$ 167.841,90
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	1	R$ 1.694,00	R$ 4.300,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 5.994,00	6	R$ 35.964,00	R$ 2.997,00	R$ 999,00	R$ 9.025,39	R$ 48.985,39	R$ 97.970,79
ENGENHEIRO CIVIL	1	R$ 1.694,00	R$ 5.000,00	R$ 0,00	R$ 437,60	R$ 7.131,60	6	R$ 42.789,60	R$ 3.565,80	R$ 1.188,60	R$ 10.738,32	R$ 58.282,32	R$ 116.564,64
ENGENHEIRO ELÉTRICO	1	R$ 1.694,00	R$ 5.000,00	R$ 0,00	R$ 437,60	R$ 7.131,60	6	R$ 42.789,60	R$ 3.565,80	R$ 1.188,60	R$ 10.738,32	R$ 58.282,32	R$ 116.564,64
ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL	0	R$ 1.694,00	R$ 5.000,00	R$ 0,00	R$ 437,60	R$ 0,00	6	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
FISCAL DE MEIO AMBIENTE	1	R$ 1.540,00	R$ 9.274,32	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 10.814,32	6	R$ 64.885,92	R$ 5.407,16	R$ 1.802,39	R$ 16.283,53	R$ 88.379,00	R$ 176.758,00
FISCAL DE OBRAS E POSTURA	1	R$ 1.540,00	R$ 9.274,32	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 10.814,32	6	R$ 64.885,92	R$ 5.407,16	R$ 1.802,39	R$ 16.283,53	R$ 88.379,00	R$ 176.758,00
FISCAL DE VIG. SANITÁRIA	1	R$ 1.540,00	R$ 9.274,32	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 10.814,32	6	R$ 64.885,92	R$ 5.407,16	R$ 1.802,39	R$ 16.283,53	R$ 88.379,00	R$ 176.758,00
FISCAL TRIBUTÁRIO	1	R$ 1.540,00	R$ 9.274,32	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 10.814,32	6	R$ 64.885,92	R$ 5.407,16	R$ 1.802,39	R$ 16.283,53	R$ 88.379,00	R$ 176.758,00
PEDAGOGO 30H	110	R$ 3.558,09	R$ 663,08	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 464.328,70	6	R$ 2.785.972,20	R$ 232.164,35	R$ 77.388,12	R$ 699.157,37	R$ 3.794.682,03	R$ 7.589.364,07
PROF. LETRAS COM HAB. LINGUA INGLESA	3	R$ 4.744,13	R$ 884,11	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 16.884,72	6	R$ 101.308,32	R$ 8.442,36	R$ 2.814,12	R$ 25.423,96	R$ 137.988,76	R$ 275.977,53
PROF. DE EDUCAÇÃO FÍSICA	3	R$ 4.744,13	R$ 884,11	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 16.884,72	6	R$ 101.308,32	R$ 8.442,36	R$ 2.814,12	R$ 25.423,96	R$ 137.988,76	R$ 275.977,53
ORIENTADOR EDUCACIONAL	1	R$ 4.744,13	R$ 884,11	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 5.628,24	6	R$ 33.769,44	R$ 2.814,12	R$ 938,04	R$ 8.474,65	R$ 45.996,25	R$ 91.992,51
PROCURADOR MUNICIPAL	1	R$ 6.050,00	R$ 6.050,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 12.100,00	6	R$ 72.600,00	R$ 6.050,00	R$ 2.016,67	R$ 18.219,43	R$ 98.886,10	R$ 197.772,19
PSICOPEDAGOGO	1	R$ 4.744,13	R$ 884,11	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 5.628,24	6	R$ 33.769,44	R$ 2.814,12	R$ 938,04	R$ 8.474,65	R$ 45.996,25	R$ 91.992,51
SUPERVISOR ESCOLAR	1	R$ 4.744,13	R$ 2.024,36	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 6.768,49	6	R$ 40.610,94	R$ 3.384,25	R$ 1.128,08	R$ 10.191,57	R$ 55.314,84	R$ 110.629,68
TERAPEUTA OCUPACIONAL	2	R$ 1.694,00	R$ 4.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 11.388,00	6	R$ 68.328,00	R$ 5.694,00	R$ 1.898,00	R$ 17.147,34	R$ 93.067,34	R$ 186.134,69

BIOMÉDICO	1	R$ 1.694,00	R$ 500,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.194,00	6	R$ 13.164,00	R$ 1.097,00	R$ 365,67	R$ 3.303,59	R$ 17.930,26	R$ 35.860,51
BIOQUÍMICO	1	R$ 1.694,00	R$ 500,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.194,00	6	R$ 13.164,00	R$ 1.097,00	R$ 365,67	R$ 3.303,59	R$ 17.930,26	R$ 35.860,51
CIRURGIÃO DENTISTA CLÍNICO GERAL	4	R$ 1.694,00	R$ 1.500,00	R$ 0,00	R$ 437,60	R$ 14.526,40	6	R$ 87.158,40	R$ 7.263,20	R$ 2.421,07	R$ 21.872,95	R$ 118.715,62	R$ 237.431,24
CIRURGIÃO DENTISTA - ODONTOPEDIATRA	1	R$ 1.694,00	R$ 1.500,00	R$ 0,00	R$ 437,60	R$ 3.631,60	6	R$ 21.789,60	R$ 1.815,80	R$ 605,27	R$ 5.468,24	R$ 29.678,90	R$ 59.357,81
CIRURGIÃO DENTISTA - BUCOMAXILOFACIAL	1	R$ 1.694,00	R$ 1.500,00	R$ 0,00	R$ 437,60	R$ 3.631,60	6	R$ 21.789,60	R$ 1.815,80	R$ 605,27	R$ 5.468,24	R$ 29.678,90	R$ 59.357,81
CIRURGIÃO DENTISTA - PERIODONTISTA	1	R$ 1.694,00	R$ 1.500,00	R$ 0,00	R$ 437,60	R$ 3.631,60	6	R$ 21.789,60	R$ 1.815,80	R$ 605,27	R$ 5.468,24	R$ 29.678,90	R$ 59.357,81
ENFERMEIRO	46	R$ 1.694,00	R$ 2.500,00	R$ 0,00	R$ 437,60	R$ 213.053,60	6	R$ 1.278.321,60	R$ 106.526,80	R$ 35.508,93	R$ 320.802,90	R$ 1.741.160,23	R$ 3.482.320,47
FARMACÊUTICO	1	R$ 1.694,00	R$ 2.500,00	R$ 0,00	R$ 437,60	R$ 4.631,60	6	R$ 27.789,60	R$ 2.315,80	R$ 771,93	R$ 6.973,98	R$ 37.851,31	R$ 75.702,62
FISIOTERAPEUTA	3	R$ 1.694,00	R$ 2.500,00	R$ 0,00	R$ 437,60	R$ 13.894,80	6	R$ 83.368,80	R$ 6.947,40	R$ 2.315,80	R$ 20.921,93	R$ 113.553,93	R$ 227.107,86
FONOAUDIÓLOGO	2	R$ 1.694,00	R$ 2.500,00	R$ 0,00	R$ 437,60	R$ 9.263,20	6	R$ 55.579,20	R$ 4.631,60	R$ 1.543,87	R$ 13.947,95	R$ 75.702,62	R$ 151.405,24
MÉDICO ANESTESISTA	2	R$ 5.875,00	R$ 12.000,00	R$ 0,00	R$ 437,60	R$ 36.625,20	6	R$ 219.751,20	R$ 18.312,60	R$ 6.104,20	R$ 55.147,96	R$ 299.315,96	R$ 598.631,91
MÉDICO CARDIOLOGISTA	1	R$ 5.875,00	R$ 5.000,00	R$ 0,00	R$ 437,60	R$ 11.312,60	6	R$ 67.875,60	R$ 5.656,30	R$ 1.885,43	R$ 17.033,81	R$ 92.451,15	R$ 184.902,29
MÉDICO CLÍNICL GERAL - GENERALISTA	38	R$ 5.875,00	R$ 5.000,00	R$ 0,00	R$ 437,60	R$ 429.878,80	6	R$ 2.579.272,80	R$ 214.939,40	R$ 71.646,47	R$ 647.284,84	R$ 3.513.143,51	R$ 7.026.287,02
MÉDICO DERMATOLOGISTA	1	R$ 5.875,00	R$ 3.000,00	R$ 0,00	R$ 437,60	R$ 9.312,60	6	R$ 55.875,60	R$ 4.656,30	R$ 1.552,10	R$ 14.022,34	R$ 76.106,34	R$ 152.212,67
MÉDICO DO TRABALHO	1	R$ 5.875,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 218,80	R$ 6.093,80	6	R$ 36.562,80	R$ 3.046,90	R$ 1.015,63	R$ 9.175,67	R$ 49.801,00	R$ 99.602,00
MÉDICO GINECOLOGISTA	1	R$ 5.875,00	R$ 3.000,00	R$ 0,00	R$ 437,60	R$ 9.312,60	6	R$ 55.875,60	R$ 4.656,30	R$ 1.552,10	R$ 14.022,34	R$ 76.106,34	R$ 152.212,67
MÉDICO INFECTOLOGISTA	1	R$ 5.875,00	R$ 5.000,00	R$ 0,00	R$ 437,60	R$ 11.312,60	6	R$ 67.875,60	R$ 5.656,30	R$ 1.885,43	R$ 17.033,81	R$ 92.451,15	R$ 184.902,29
MÉDICO NEUROLOGISTA	1	R$ 5.875,00	R$ 5.000,00	R$ 0,00	R$ 437,60	R$ 11.312,60	6	R$ 67.875,60	R$ 5.656,30	R$ 1.885,43	R$ 17.033,81	R$ 92.451,15	R$ 184.902,29
MÉDICO OBSTETRA	10	R$ 5.875,00	R$ 15.000,00	R$ 0,00	R$ 437,60	R$ 213.126,00	6	R$ 1.278.756,00	R$ 106.563,00	R$ 35.521,00	R$ 320.911,92	R$ 1.741.751,92	R$ 3.483.503,83
MÉDICO OFTALMOLOGISTA	1	R$ 5.875,00	R$ 3.000,00	R$ 0,00	R$ 218,80	R$ 9.093,80	6	R$ 54.562,80	R$ 4.546,90	R$ 1.515,63	R$ 13.692,88	R$ 74.318,21	R$ 148.636,43
MÉDICO ORTOPEDISTA	2	R$ 5.875,00	R$ 3.000,00	R$ 0,00	R$ 437,60	R$ 18.625,20	6	R$ 111.751,20	R$ 9.312,60	R$ 3.104,20	R$ 28.044,67	R$ 152.212,67	R$ 304.425,34
MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	1	R$ 5.875,00	R$ 3.000,00	R$ 0,00	R$ 437,60	R$ 9.312,60	6	R$ 55.875,60	R$ 4.656,30	R$ 1.552,10	R$ 14.022,34	R$ 76.106,34	R$ 152.212,67
MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA	1	R$ 5.875,00	R$ 5.000,00	R$ 0,00	R$ 437,60	R$ 11.312,60	6	R$ 67.875,60	R$ 5.656,30	R$ 1.885,43	R$ 17.033,81	R$ 92.451,15	R$ 184.902,29
MÉDICO PEDIATRA	10	R$ 5.875,00	R$ 15.000,00	R$ 0,00	R$ 437,60	R$ 213.126,00	6	R$ 1.278.756,00	R$ 106.563,00	R$ 35.521,00	R$ 320.911,92	R$ 1.741.751,92	R$ 3.483.503,83
MÉDICO PSIQUIATRA	2	R$ 5.875,00	R$ 3.000,00	R$ 0,00	R$ 437,60	R$ 18.625,20	6	R$ 111.751,20	R$ 9.312,60	R$ 3.104,20	R$ 28.044,67	R$ 152.212,67	R$ 304.425,34
MÉDICO VETERINÁRIO	5	R$ 1.694,00	R$ 4.200,00	R$ 0,00	R$ 218,80	R$ 30.564,00	6	R$ 183.384,00	R$ 15.282,00	R$ 5.094,00	R$ 46.021,38	R$ 249.781,38	R$ 499.562,75
NUTRICIONISTA	2	R$ 1.694,00	R$ 2.500,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 8.388,00	6	R$ 50.328,00	R$ 4.194,00	R$ 1.398,00	R$ 12.630,13	R$ 68.550,13	R$ 137.100,26
PSICÓLOGO	5	R$ 1.694,00	R$ 2.500,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 20.970,00	6	R$ 125.820,00	R$ 10.485,00	R$ 3.495,00	R$ 31.575,33	R$ 171.375,33	R$ 342.750,65
ZOOTECNISTA	1	R$ 1.694,00	R$ 1.200,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.894,00	6	R$ 17.364,00	R$ 1.447,00	R$ 482,33	R$ 4.357,61	R$ 23.650,94	R$ 47.301,88
										TOTAL GERAL - CONTRATAÇOES		**R$ 23.131.831,31**	**R$ 46.263.662,62**

06/2024 - PROC. ELETRÔNICO Nº 12.095/PMC/2023 - CONCURSO PÚBLICO GERAL - CARGOS PARA DEDUÇÃO

SERVIDORES TEMPORÁRIOS (TESTE SELETIVO) EM FOLHA DE PAGAMENTO

CARGOS	QT	SALÁRIO BASE	ADICIONAL/ GRATIFICAÇÃO	PRODUT.	INSALUB.	SUBTOTAL	MESES	SUBTOTAL	13º SALÁRIO	1/3 FÉRIAS PROP.	ENCARGO SOCIAL (23,1652%)	VALOR 2024 (06 MESES)	TOTAL 2025 (12 MESES) (ENC. SOCIAL 23,1652%)
AGENTE DE MANUTENÇÃO E REPAROS	11	R$ 1.412,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 218,80	R$ 17.938,80	6	R$ 107.632,80	R$ 8.969,40	R$ 2.989,80	R$ 27.011,13	R$ 146.603,13	R$ 293.206,27
BORRACHEIRO	3	R$ 1.412,00	R$ 1.600,00	R$ 0,00	R$ 437,60	R$ 10.348,80	6	R$ 62.092,80	R$ 5.174,40	R$ 1.724,80	R$ 15.582,58	R$ 84.574,58	R$ 169.149,16
BRAÇAL	20	R$ 1.412,00	R$ 1.200,00	R$ 0,00	R$ 437,60	R$ 60.992,00	6	R$ 365.952,00	R$ 30.496,00	R$ 10.165,33	R$ 91.837,97	R$ 498.451,31	R$ 996.902,61
ELETRICISTA PARA AUTOS	1	R$ 1.412,00	R$ 1.850,00	R$ 0,00	R$ 328,20	R$ 3.590,20	6	R$ 21.541,20	R$ 1.795,10	R$ 598,37	R$ 5.405,90	R$ 29.340,57	R$ 58.681,13
MECÂNICO GERAL	5	R$ 1.412,00	R$ 1.850,00	R$ 0,00	R$ 437,60	R$ 18.498,00	6	R$ 110.988,00	R$ 9.249,00	R$ 3.083,00	R$ 27.853,14	R$ 151.173,14	R$ 302.346,28
MERENDEIRO	21	R$ 1.412,00	R$ 300,00	R$ 0,00	R$ 218,80	R$ 40.546,80	6	R$ 243.280,80	R$ 20.273,40	R$ 6.757,80	R$ 61.052,86	R$ 331.364,86	R$ 662.729,72
MOTORISTA DE VIATURAS PESADAS	26	R$ 1.412,00	R$ 1.700,00	R$ 0,00	R$ 437,60	R$ 92.289,60	6	R$ 553.737,60	R$ 46.144,80	R$ 15.381,60	R$ 138.963,96	R$ 754.227,96	R$ 1.508.455,92
OPERADOR DE MÁQUINAS NIVELADORA	0	R$ 1.412,00	R$ 1.950,00	R$ 0,00	R$ 437,60	R$ 0,00	6	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
OPERADOR DE MÁQUINAS	13	R$ 1.412,00	R$ 1.950,00	R$ 0,00	R$ 437,60	R$ 49.394,80	6	R$ 296.368,80	R$ 24.697,40	R$ 8.232,47	R$ 74.375,63	R$ 403.674,29	R$ 807.348,59
OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA	5	R$ 1.412,00	R$ 1.950,00	R$ 0,00	R$ 437,60	R$ 18.998,00	6	R$ 113.988,00	R$ 9.499,00	R$ 3.166,33	R$ 28.606,01	R$ 155.259,34	R$ 310.518,69
OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR	2	R$ 1.412,00	R$ 1.950,00	R$ 0,00	R$ 437,60	R$ 7.599,20	6	R$ 45.595,20	R$ 3.799,60	R$ 1.266,53	R$ 11.442,40	R$ 62.103,74	R$ 124.207,48
OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA	3	R$ 1.412,00	R$ 1.950,00	R$ 0,00	R$ 437,60	R$ 11.398,80	6	R$ 68.392,80	R$ 5.699,40	R$ 1.899,80	R$ 17.163,61	R$ 93.155,61	R$ 186.311,21
PEDREIRO	2	R$ 1.412,00	R$ 1.600,00	R$ 0,00	R$ 437,60	R$ 6.899,20	6	R$ 41.395,20	R$ 3.449,60	R$ 1.149,87	R$ 10.388,39	R$ 56.383,05	R$ 112.766,11
PINTOR	1	R$ 1.412,00	R$ 1.200,00	R$ 0,00	R$ 437,60	R$ 3.049,60	6	R$ 18.297,60	R$ 1.524,80	R$ 508,27	R$ 4.591,90	R$ 24.922,57	R$ 49.845,13
SERVENTE	6	R$ 1.412,00	R$ 1.200,00	R$ 0,00	R$ 437,60	R$ 18.297,60	6	R$ 109.785,60	R$ 9.148,80	R$ 3.049,60	R$ 27.551,39	R$ 149.535,39	R$ 299.070,78
ZELADOR	17	R$ 1.412,00	R$ 300,00	R$ 0,00	R$ 437,60	R$ 36.543,20	6	R$ 219.259,20	R$ 18.271,60	R$ 6.090,53	R$ 55.024,48	R$ 298.645,82	R$ 597.291,64
INTÉRPRETE DE LIBRAS	1	R$ 1.412,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.412,00	6	R$ 8.472,00	R$ 706,00	R$ 235,33	R$ 2.126,10	R$ 11.539,44	R$ 23.078,87
INSTRUTOR MUSICAL	2	R$ 1.412,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.824,00	6	R$ 16.944,00	R$ 1.412,00	R$ 470,67	R$ 4.252,20	R$ 23.078,87	R$ 46.157,74
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	94	R$ 1.412,00	R$ 445,56	R$ 0,00	R$ 437,60	R$ 215.745,04	6	R$ 1.294.470,24	R$ 107.872,52	R$ 35.957,51	R$ 324.855,51	R$ 1.763.155,77	R$ 3.526.311,54
TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL	3	R$ 1.412,00	R$ 200,00	R$ 0,00	R$ 218,80	R$ 5.492,40	6	R$ 32.954,40	R$ 2.746,20	R$ 915,40	R$ 8.270,12	R$ 44.886,12	R$ 89.772,23
PEDAGOGO 30H	110	R$ 3.558,09	R$ 663,08	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 464.328,70	6	R$ 2.785.972,20	R$ 232.164,35	R$ 77.388,12	R$ 699.157,37	R$ 3.794.682,03	R$ 7.589.364,07
PROF. LETRAS COM HAB. LINGUA INGLESA	3	R$ 4.744,13	R$ 884,11	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 16.884,72	6	R$ 101.308,32	R$ 8.442,36	R$ 2.814,12	R$ 25.423,96	R$ 137.988,76	R$ 275.977,53
PROF. DE EDUCAÇÃO FÍSICA	3	R$ 4.744,13	R$ 884,11	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 16.884,72	6	R$ 101.308,32	R$ 8.442,36	R$ 2.814,12	R$ 25.423,96	R$ 137.988,76	R$ 275.977,53
PSICOPEDAGOGO	1	R$ 4.744,13	R$ 884,11	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 5.628,24	6	R$ 33.769,44	R$ 2.814,12	R$ 938,04	R$ 8.474,65	R$ 45.996,25	R$ 91.992,51
CIRURGIÃO DENTISTA CLÍNICO GERAL	3	R$ 1.694,00	R$ 1.500,00	R$ 0,00	R$ 437,60	R$ 10.894,80	6	R$ 65.368,80	R$ 5.447,40	R$ 1.815,80	R$ 16.404,71	R$ 89.036,71	R$ 178.073,43
ENFERMEIRO	46	R$ 1.694,00	R$ 2.500,00	R$ 0,00	R$ 437,60	R$ 213.053,60	6	R$ 1.278.321,60	R$ 106.526,80	R$ 35.508,93	R$ 320.802,90	R$ 1.741.160,23	R$ 3.482.320,47
FISIOTERAPEUTA	3	R$ 1.694,00	R$ 2.500,00	R$ 0,00	R$ 437,60	R$ 13.894,80	6	R$ 83.368,80	R$ 6.947,40	R$ 2.315,80	R$ 20.921,93	R$ 113.553,93	R$ 227.107,86
FONOAUDIÓLOGO	1	R$ 1.694,00	R$ 2.500,00	R$ 0,00	R$ 437,60	R$ 4.631,60	6	R$ 27.789,60	R$ 2.315,80	R$ 771,93	R$ 6.973,98	R$ 37.851,31	R$ 75.702,62
MÉDICO ANESTESISTA	2	R$ 5.875,00	R$ 12.000,00	R$ 0,00	R$ 437,60	R$ 36.625,20	6	R$ 219.751,20	R$ 18.312,60	R$ 6.104,20	R$ 55.147,96	R$ 299.315,96	R$ 598.631,91
MÉDICO CLÍNICL GERAL - GENERALISTA	38	R$ 5.875,00	R$ 5.000,00	R$ 0,00	R$ 437,60	R$ 429.878,80	6	R$ 2.579.272,80	R$ 214.939,40	R$ 71.646,47	R$ 647.284,84	R$ 3.513.143,51	R$ 7.026.287,02
MÉDICO DO TRABALHO	1	R$ 5.875,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 218,80	R$ 6.093,80	6	R$ 36.562,80	R$ 3.046,90	R$ 1.015,63	R$ 9.175,67	R$ 49.801,00	R$ 99.602,00
MÉDICO NEUROLOGISTA	1	R$ 5.875,00	R$ 5.000,00	R$ 0,00	R$ 437,60	R$ 11.312,60	6	R$ 67.875,60	R$ 5.656,30	R$ 1.885,43	R$ 17.033,81	R$ 92.451,15	R$ 184.902,29
MÉDICO OBSTETRA	10	R$ 5.875,00	R$ 15.000,00	R$ 0,00	R$ 437,60	R$ 213.126,00	6	R$ 1.278.756,00	R$ 106.563,00	R$ 35.521,00	R$ 320.911,92	R$ 1.741.751,92	R$ 3.483.503,83

MÉDICO ORTOPEDISTA	1	R$ 5.875,00	R$ 3.000,00	R$ 0,00	R$ 437,60	R$ 9.312,60	6	R$ 55.875,60	R$ 4.656,30	R$ 1.552,10	R$ 14.022,34	R$ 76.106,34	R$ 152.212,67
MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA	1	R$ 5.875,00	R$ 5.000,00	R$ 0,00	R$ 437,60	R$ 11.312,60	6	R$ 67.875,60	R$ 5.656,30	R$ 1.885,43	R$ 17.033,81	R$ 92.451,15	R$ 184.902,29
MÉDICO PEDIATRA	10	R$ 5.875,00	R$ 15.000,00	R$ 0,00	R$ 437,60	R$ 213.126,00	6	R$ 1.278.756,00	R$ 106.563,00	R$ 35.521,00	R$ 320.911,92	R$ 1.741.751,92	R$ 3.483.503,83
MÉDICO PSIQUIATRA	1	R$ 5.875,00	R$ 3.000,00	R$ 0,00	R$ 437,60	R$ 9.312,60	6	R$ 55.875,60	R$ 4.656,30	R$ 1.552,10	R$ 14.022,34	R$ 76.106,34	R$ 152.212,67
NUTRICIONISTA	2	R$ 1.694,00	R$ 2.500,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 8.388,00	6	R$ 50.328,00	R$ 4.194,00	R$ 1.398,00	R$ 12.630,13	R$ 68.550,13	R$ 137.100,26
PSICÓLOGO	5	R$ 1.694,00	R$ 2.500,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 20.970,00	6	R$ 125.820,00	R$ 10.485,00	R$ 3.495,00	R$ 31.575,33	R$ 171.375,33	R$ 342.750,65
											TOTAL GERAL - DEDUÇÃO	**R$ 19.103.138,27**	**R$ 38.206.276,54**
											TOTAL GERAL (DIFERENÇA ENTRE VALOR A SER CONTRATADO X VALOR A SER DEDUZIDO)	**R$ 4.028.693,04**	**R$ 8.057.386,08**

07/2024 - PROC. ELETRÔNICO Nº 23.334/PMC/2023 - CRIAÇÃO DE CARGO PÚBLICO DE MONITOR EDUCACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR

CARGOS	QT	SALÁRIO BASE	ADICIONAL/ GRATIFICAÇÃO	PRODUT.	INSALUB.	SUBTOTAL	MESES	SUBTOTAL	13º SALÁRIO	1/3 FÉRIAS PROP.	ENCARGO SOCIAL (23,1652%)	VALOR 2024 (11 MESES)	TOTAL 2025 (12 MESES) (ENC. SOCIAL 23,1652%)
MONITOR ED. DE TRANSPORTE ESCOLAR 40h	80	R$ 1.412,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 112.960,00	11	R$ 1.242.560,00	R$ 103.546,67	R$ 34.515,56	R$ 311.828,30	R$ 1.692.450,52	R$ 1.846.309,66
											TOTAL GERAL	**R$ 1.692.450,52**	**R$ 1.846.309,66**

08/2024 - PROC. ELETRÔNICO Nº 21.338/PMC/2023 - AMPLIAÇÃO DE VAGAS PARA ATENDER SEMED E SEMUSA

CARGOS	QT	SALÁRIO BASE	ADICIONAL/ GRATIFICAÇÃO	PRODUT.	INSALUB.	SUBTOTAL	MESES	SUBTOTAL	13º SALÁRIO	1/3 FÉRIAS PROP.	ENCARGO SOCIAL (23,1652%)	VALOR 2024 (11 MESES)	TOTAL 2025 (12 MESES) (ENC. SOCIAL 23,1652%)
MOTORISTA DE VIATURAS PESADAS	50	R$ 1.412,00	R$ 1.700,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 155.600,00	11	R$ 1.711.600,00	R$ 142.633,33	R$ 47.544,44	R$ 429.536,86	R$ 2.331.314,64	R$ 2.543.252,33
PEDAGOGO 30H	25	R$ 3.558,09	R$ 663,08	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 105.529,25	11	R$ 1.160.821,75	R$ 96.735,15	R$ 32.245,05	R$ 291.315,57	R$ 1.581.117,51	R$ 1.724.855,47
PROFESSOR DE EDUC. FÍSICA	4	R$ 4.744,13	R$ 884,11	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 22.512,96	11	R$ 247.642,56	R$ 20.636,88	R$ 6.878,96	R$ 62.147,47	R$ 337.305,87	R$ 367.970,04
PROFESSOR DE MATEMÁTICA	2	R$ 4.744,13	R$ 884,11	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 11.256,48	11	R$ 123.821,28	R$ 10.318,44	R$ 3.439,48	R$ 31.073,73	R$ 168.652,93	R$ 183.985,02
PSICOPEDAGOGO	2	R$ 4.744,13	R$ 884,11	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 11.256,48	11	R$ 123.821,28	R$ 10.318,44	R$ 3.439,48	R$ 31.073,73	R$ 168.652,93	R$ 183.985,02
MÉDICO NEUROLOGISTA	3	R$ 5.875,00	R$ 3.000,00	R$ 0,00	R$ 437,60	R$ 27.937,80	11	R$ 307.315,80	R$ 25.609,65	R$ 8.536,55	R$ 77.122,85	R$ 418.584,85	R$ 456.638,01
MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA	1	R$ 5.875,00	R$ 3.000,00	R$ 0,00	R$ 437,60	R$ 9.312,60	11	R$ 102.438,60	R$ 8.536,55	R$ 2.845,52	R$ 25.707,62	R$ 139.528,28	R$ 152.212,67
TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL	5	R$ 1.412,00	R$ 200,00	R$ 0,00	R$ 437,60	R$ 10.248,00	11	R$ 112.728,00	R$ 9.394,00	R$ 3.131,33	R$ 28.289,81	R$ 153.543,14	R$ 167.501,61
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	2	R$ 1.412,00	R$ 1.000,00	R$ 0,00	R$ 437,60	R$ 5.699,20	11	R$ 62.691,20	R$ 5.224,27	R$ 1.741,42	R$ 15.732,75	R$ 85.389,64	R$ 93.152,34
FISIOTERAPEUTA	4	R$ 1.694,00	R$ 2.500,00	R$ 0,00	R$ 437,60	R$ 18.526,40	11	R$ 203.790,40	R$ 16.982,53	R$ 5.660,84	R$ 51.142,49	R$ 277.576,27	R$ 302.810,48
CIRURGIÃO DENTISTA - CLÍNICO GERAL	2	R$ 1.694,00	R$ 1.200,00	R$ 0,00	R$ 437,60	R$ 6.663,20	11	R$ 73.295,20	R$ 6.107,93	R$ 2.035,98	R$ 18.393,89	R$ 99.833,01	R$ 108.908,73
											TOTAL GERAL	**R$ 5.761.499,08**	**R$ 6.285.271,72**

09/2024 - PROC. ELETRÔNICO Nº 21.254/PMC/2024 - GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO ESPECIAL ÀS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CARGOS	QT	SALÁRIO BASE	ADICIONAL/ GRATIFICAÇÃO	PRODUT.	INSALUB.	SUBTOTAL	MESES	SUBTOTAL	13º SALÁRIO	1/3 FÉRIAS PROP.	ENCARGO SOCIAL (23,1652%)	VALOR 2024 (11 MESES)	TOTAL 2025 (12 MESES) (ENC. SOCIAL 23,1652%)
GRATIFICAÇÃO PARA NÍVEL SUPERIOR	15	R$ 0,00	R$ 2.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 30.000,00	11	R$ 330.000,00	R$ 27.500,00	R$ 9.166,67	R$ 82.815,59	R$ 449.482,26	R$ 490.344,28
GRATIFICAÇÃO PARA NÍVEL MÉDIO	12	R$ 0,00	R$ 1.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 12.000,00	11	R$ 132.000,00	R$ 11.000,00	R$ 3.666,67	R$ 33.126,24	R$ 179.792,90	R$ 196.137,71
GRATIFICAÇÃO PARA NÍVEL FUNDAMENTAL	14	R$ 0,00	R$ 500,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 7.000,00	11	R$ 77.000,00	R$ 6.416,67	R$ 2.138,89	R$ 19.323,64	R$ 104.879,19	R$ 114.413,67
											TOTAL GERAL	**R$ 734.154,35**	**R$ 800.895,66**

Nota Explicativa 1: O presente levantamento considera a **RECEITA PROJETADA para 2024**, em acordo com as projeções realizadas na LDO 2024 (LEI Nº 5.301/PMC/2024). O impacto orçamentário demonstra uma perspectiva crescente da receita corrente líquida para os dois próximos exercícios. Para o exercício seguintes, utilizou-se como base de calculo o valor aprovado em 2024 com acréscimo de 3,5% (conforme meta de inflação).

Nota Explicativa 2: O presente levantamento considera a despesa de **PESSOAL REALIZADA EM JANEIRO DE 2024 E A PROJETADA para FEVEREIRO A DEZEMBRO DE 2024**, além da despesa projetada para os exercício de 2025 e 2026, considerando o ajuste de valor anual (3,5% conforme meta de inflação) em acordo com as projeções realizadas na LDO 2024 (LEI Nº 5.301/PMC/2024).

Nota Explicativa 3: Todos os quantitativos de vagas, em cada estudo, são conferidos mês a mês para que não ocorra duplicação da despesa, por tal motivo o quantitativo de vagas poderá sofrer redução até contratação/execução de 100% do estudo.

Nota Explicativa 4: Salientamos que consta ainda em andamento estudo de impacto refente ao ano de 2022 e 2023, pois, em análise de despesa de pessoal, observou-se que a secretaria não deixou previsto a despesa, e as referidas contratações até o momento não foram inseridas em folha de pagamento, conforme mem. 0017/DRH/SEMAD/2024.

EC 120/2022: Os recursos financeiros repassados pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para pagamento do vencimento ou de qualquer outra vantagem dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias não serão objeto de inclusão no cálculo para fins do limite de despesa com pessoal." (NR)

EC 127/2022: As despesas com pessoal resultantes do cumprimento do disposto nos § 12, 13, 14 e 15 do art. 198 da Constituição Federal serão contabilizadas, para fins dos limites de que trata o art. 169 da Constituição Federal, da seguinte forma: I - até o fim do exercício financeiro subsequente ao da publicação deste dispositivo, não serão contabilizadas para esses limites; **II - no segundo exercício financeiro subsequente ao da publicação deste dispositivo, serão deduzidas em 90% (noventa por cento) do seu valor**; III - entre o terceiro e o décimo segundo exercício financeiro subsequente ao da publicação deste dispositivo, a dedução de que trata o inciso II deste parágrafo será reduzida anualmente na proporção de 10% (dez por cento) de seu valor." (NR)

TRANSF OBRIGATÓRIA: O valor das transferências obrigatórias da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios em virtude das emendas individuais ao projeto de lei orçamentária, conforme disciplina o parágrafo 1º do art. 166-A da CF e emendas de bancada ao projeto de lei orçamentária, conforme disciplina o parágrafo 16 do art. 166 da CF, não deverão compor a base de cálculo da receita corrente líquida, para fins de aplicação dos limites da despesa com pessoal e de endividamento dos entes recebedores das transferências.

Em atenção a solicitação em análise, referente ao **PROC. ELETRÔNICO N° 21.254/PMC/2024 - GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO ESPECIAL ÀS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** caso aprovado/realizado a concessão das gratificações, ocasionará aumento de despesa na folha de pagamento correspondente ao valor total de **R$ 734.154,35 (**setecentos e trinta e quatro mil centos e cinquenta e quatro reais e trinta e cinco centavos) para um período de 11 (onze) meses no exercício de 2024, já inclusos férias, décimo terceiro e encargos sociais.

Caso o estudo em questão seja aprovado e a concessão das gratificações de incentivo, considerando os demais estudos realizados e a projeção da receita para 2024, o índice projetado **poderá alcançar o percentual** correspondente à 64,15%, ou seja, 12,85% ACIMA do limite prudencial (51,3%), e 10,15% ACIMA do limite máximo (54%), para exercício de 2024. Ressaltamos a utilização da metodologia de NÃO dedução do Terço Constitucional de Férias conforme Parecer Prévio referente ao Processo 00641/20– TCE-RO. O índice projetado considera as contratações anteriormente solicitadas, conforme demonstradas memórias de cálculos acima. **Esclarecemos que somente a solicitação em questão (IMPACTO 09/2024), incidirá no montante com a representatividade de 0,22% em 2024 de aumento na projeção de despesa com pessoal.** Alertamos que o índice projetado para 2025 é de 66,08%, estando o mesmo ACIMA do limite MÁXIMO (54%) com a representatividade de 0,23% em 2025.

ESCLARECEMOS QUE: o estudo de impacto sequência 04 foi retirado conforme solicitação realizada por meio do Memorando nº 027/DRH/SEMAD/2024 (em anexo).

ESCLARECEMOS QUE: Segundo o artigo 18 da Lei de Responsabilidade: § 2º A despesa total com pessoal será apurada somando-se a realizada no mês em referência com as dos 11 (onze) imediatamente anteriores, adotando-se o regime de competência, independentemente de empenho, SENDO ESSE O CÁLCULO CORRESPONDENTE A LRF PARA APURAÇÃO DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL QUADRIMESTRALMENTE. O cálculo acima apresentado, busca exclusivamente, realizar uma análise de forma projetada (mês em referência acrescido de 11 (onze) meses subsequentes) de uma possível realidade ao final do exercício vigente, caso despesas e receitas mantenham-se conforme demonstrado, NÃO SENDO ESTE O ÍNDICE OFICIAL DE APURAÇÃO DO TCE-RO, HAJA VISTA O MESMO SER PROJETADO, E PARA APURAÇÃO OFICIAL SER CONSIDERADO O MONTANTE EXECUTADO.

ENFATIZAMOS que esse VALOR É O PROJETADO, considera o momento atual do munícipio. O aumento ou diminuição da receita corrente projetada de 2024 à 2026 incidirá de modo inversamente proporcional no índice de despesa com pessoal, ou seja, caso o arrecadado seja maior que o projetado, o índice com despesas de pessoal será reduzido, e caso a receita não arrecade conforme o estimado, o índice com despesa de pessoal será maior do que o projetado. Assim como a geração de novas despesas com pessoal, como concessão de horas extras e outras remunerações que incidem sobre o salário base também representará aumento na despesa com pessoal, ocasionando o aumento do índice projetado. Devendo assim, atentar-se sempre ao valor da receita arrecadada, assim como acréscimos da despesa de pessoal, de forma mensal.

Ressalva-se que o limite prudencial estando COMPROMETIDO, o município deverá se atentar ao Art. 22, da Lei Complementar 101/2000, no qual: Parágrafo único: Se a despesa total com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite, são vedados ao Poder ou órgão referido no art. 20 que houver incorrido no excesso: I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição; II - criação de cargo, emprego ou função; III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa; IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança; V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6o do art. 57 da Constituição e as situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias.

Deste modo, é necessário atentarmos as possíveis mudanças no cenário econômico e mantermos a prudência.
Sendo o que temos para o momento, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.
Cacoal/RO - 08 de Fevereiro de 2024.

[Assinado Eletronicamente]
Davys Sleman de Negreiros
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto nº. 9.367/PMC/2023

[Assinado Eletronicamente]
Zelayny Felbek de Almeida
Coordenadoria de Gestão Orçamentária
Portaria nº. 031/PMC/2022

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por GREZIELLE MORESCHI DA SILVA (CPF ###.###.062-##), em 31/01/2024 - 09:50, e pode ser validado pelo QR Code ao lado ou através do link: https://signpmcacoal.1xsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/158954. Folha 1 de 1

Memorando nº 0017/DRH/SEMAD/2024 Cacoal-RO, 31 de janeiro de 2024.

Do: **DRH/SEMAD**
Para: **COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA**

À Senhora,
ZELAYNY FELBEK DE ALMEIDA
Coordenadora de Gestão Orçamentária

Assunto: Resposta ao Memorando n. 018/CGO/SEMPLAN/2024.

Ilustríssima Senhora Coordenadora;

Considerando o solicitado no Memorando supramencionado, o qual requer informações sobre inclusões de alterações de gastos com pessoal em folha de pagamento, a fim de averiguar as projeções de índice de pessoal;

Assim, informamos que os itens informados no referido Memorando n. 018/CGO/SEMPLAN/2024 não foram inseridos em folha de pagamento de **janeiro/2024.**

No mais, colocamo-nos à disposição para outras informações.

Atenciosamente,

[Assinado Eletronicamente]
GREZIELLE MORESCHI DA SILVA
Chefe de Recursos Humanos
Decreto n. 8.700/PMC/2022

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por ELIANE DE LACERDA LUCIO SANTOS (CPF ###.###.762-##), em 07/02/2024 - 10:33, e pode ser validado pelo QR Code ao lado ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/16216?. Folha 1 de 1

Memorando nº 027/DRH/SEMAD/2024 Cacoal/RO, 7 de fevereiro de 2024.

Ao Senhor,
DAVYS SLEMAN DE NEGREIROS
Secretário Municipal de Planejamento

Sra. ZELAYNY FELBEK DE ALMEIDA
Coordenadora de Gestão Orçamentária

Assunto: Solicita a exclusão de impacto orçamentário anteriormente realizado.

Sr. Secretário de Planejamento

Sra. Coordenadora de Gestão Orçamentária

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**, por meio de sua signatária que ao final subscreve, vem através deste, solicitar a exclusão do estudo de impacto orçamentário anteriormente realizado, solicitado nos autos do Processo n. 21.254/2024, de que trata da alteração da Lei n. 4.382/2019 (gratificação do SUAS), encaminhada através do Memorando n. 022/CGO/SEMPLAN/2024:

- 4/2024 - PROC. ELETRÔNICO Nº 21.254/2024 - PROJETO DE LEI - ALTERA A LEI Nº 4.382/2019 - GRATIFICAÇÃO SUAS

A solicitação de exclusão se faz necessária para o prosseguimento do novo pedido de impacto orçamentário que consta nos autos do Processo n. 21.254/2024.

Atenciosamente,

[Assinado Eletronicamente]
ELIANE DE LACERDA LÚCIO SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Decreto n. 9.314/PMC/2023